

**Manifestação de Interesse para Atribuição de Habitação Social**

Registo n.º:	
Processo n.º:	
Registado em:	

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Elvas**REQUERENTE**

Nome *:					
Data de Nascimento:		Contacto Telefónico:			
Morada:		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:			
NIF:					
Nº do Documento de Identificação:		Válido até:			
E-mail:					

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

**REPRESENTANTE**

Nome:					
Data de Nascimento:		Contacto Telefónico:			
Morada:		N.º:		Lote:	
Código Postal:		Localidade:			
NIF:					
Nº do Documento de Identificação:		Válido até:			
E-mail:					
Na qualidade de:					

**NOTIFICAÇÕES**

<b>Consinto</b> que as notificações/comunicações sejam feitas via:	<input type="checkbox"/> Caixa Postal	<input type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> E-mail		
As notificações/comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:					
Domicílio		N.º:		Lote/Andar:	
Código Postal:		Localidade:			

**PEDIDO**Vem apresentar a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo da deliberação de Câmara de 13/04/2022, a Manifestação de Interesse para Apoio no acesso à Habitação.

Habitação social pretendida:					
Tempo de residência no concelho:					
Motivo do interesse:					

**DOCUMENTOS A APRESENTAR**

- a) Fotocópia do documento de identificação do requerente (cartão de cidadão, BI/NIF/NISS);
- b) Fotocópia do documento de identificação dos elementos do agregado familiar (cartão de cidadão, BI/NIF/NISS);
- c) Atestado de residência e de composição do agregado familiar;
- d) Fotocópia da declaração de IRS e respetiva nota de liquidação de todos os elementos do agregado familiar;

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas  geral@cm-elvas.pt  (+351) 268 639 740 NIPC : 501 272 968

Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.

- e) Histórico de remunerações emitido pelo Instituto da Segurança Social (de todos os elementos do agregado não dependentes)
- f) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira onde conste se o requerente, ou qualquer membro do agregado familiar, é proprietário de bens imóveis;
- g) Atestado de Incapacidade Multiusos, caso exista.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. A Câmara Municipal de Elvas garante a proteção, nos termos da legislação em vigor, dos dados pessoais recolhidos pelo presente formulário e documentos anexos. O tratamento destes dados será feito de forma confidencial, estando os colaboradores da Câmara Municipal de Elvas obrigados a um dever de sigilo quanto aos mesmos, salvo quando por força da legislação em vigor devam ser publicados ou possam ser consultados, designadamente, ao abrigo do regime de acesso à informação administrativa nos termos da Lei nº 26/2016 de 22 de agosto.
2. O tratamento dos dados pessoais constantes deste formulário e documentos anexos é necessário para o exercício de funções de interesse público da Câmara Municipal de Elvas, nos termos das suas atribuições e competências, bem como para a obtenção dos direitos, interesses legítimos ou cumprimento de obrigações legais pelo titular dos dados.
3. O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Câmara Municipal de Elvas, sendo que o contacto a considerar para comunicações com o Encarregado da Proteção de Dados é o [rgpd.dpo@cm-elvas.pt](mailto:rgpd.dpo@cm-elvas.pt), podendo este ser utilizado pelo titular dos dados para qualquer questão que pretenda esclarecer ou apenas para o exercício dos seus direitos
4. O não fornecimento dos dados constantes deste formulário e dos documentos anexos que se considerem essenciais à tomada de decisão pela Câmara Municipal pode implicar a rejeição liminar do pedido.
5. Os destinatários dos dados são os Serviços da Câmara Municipal de Elvas que intervêm no procedimento e terceiras entidades públicas, para as quais esta Câmara por força da legislação em vigor, interesse público e/ou do titular, seja obrigada a comunicar esses dados.
6. O prazo de conservação dos dados pessoais será o previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais previsto na Portaria 412/2001 de 17 de abril com as alterações introduzidas pela Portaria 1253/2009 de 14 de outubro e ainda as orientações prestadas pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.
7. O titular poderá exercer o direito de acesso aos seus dados pessoais, pedir a sua retificação, pedir a limitação do tratamento, a portabilidade dos dados, de se opor ao seu tratamento e ainda o direito ao apagamento dos dados. O exercício do direito de oposição ao tratamento poderá impedir a apreciação do pedido formulado junto da Câmara Municipal e o direito ao apagamento poderá ser exercido apenas se os dados foram recolhidos por mero consentimento do titular.
8. Para exercer algum dos direitos sindicados, necessitará apenas de contactar a Câmara Municipal ou o Encarregado de Proteção de Dados pelos contactos constantes deste formulário.
9. O Titular de Dados tem ainda o Direito de apresentar Reclamação junto da autoridade de controlo (Comissão Nacional de Proteção de Dados).
10. A Câmara Municipal de Elvas aplicará as medidas técnicas e organizativas necessárias para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos do tratamento dos seus dados pessoais.
11. Nas condições e prazos previstos na legislação, o titular será notificado(a) em caso de violação dos seus dados pessoais, como será também notificada a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

**OUTRAS DECLARAÇÕES**

- O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

Local,

(Assinatura do(a) requerente ou de outrem a seu rogo, se o(a) mesmo(a) não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O(A) Funcionário(a)

**Responsável pela Direção do Procedimento:****Contacto Telefónico:****E-mail:****Gestor do Procedimento:****Contacto Telefónico:****E-mail:****FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Rua Isabel Maria Picão, 7350-476 Elvas

✉ [geral@cm-elvas.pt](mailto:geral@cm-elvas.pt)

☎ (+351) 268 639 740

NIPC : 501 272 968



Âmbito: Receção dos pedidos dos municípios, no âmbito das competências do Município de Elvas; Consequente tramitação para os serviços municipais, quando aplicável e resposta final ao pedido dos municípios.